



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

### **Ata da 10ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 09 de março de 2023.**

Aos nove dias do mês de março do ano 2023 (dois mil e Vinte e Três), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Isaiás Pereira Lima.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício CTPFO Nº 01/2021 de 17/02/2021 da Vereadora Mislene Conceição dos Santos – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminha ao Presidente desta Casa o Parecer Contrário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento referente ao Processo TCE-RJ Nº 211.099-2/2020. Parecer em Separado Favorável em 19/02/2021 do Vereador Chiquinho de Dona Chica – Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Processo TCE/RJ Nº 211.099-2/20 que dispõe sobre a prestação de contas do Governo do Município de São Pedro da Aldeia do exercício financeiro de 2019. Ofício CTPFO Nº 157/2022 da Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereadora Mislene Conceição em 21/11/2022 ao Presidente desta Casa, encaminha Parecer Favorável dos membros da Comissão à prestação de contas de governo, exercício 2020, referente ao Processo TCE/RJ 207.953-4/2021. Ofício GVFM Nº 16/2023 de 06/03/2023 do Gabinete do Vereador Fernando de Souza, solicita a alteração de Voto Contrário para Voto Favorável ao Processo Administrativo nº 207953-4/2021. Ofício GP/CM Nº 051/2023 de 13/02/2023 do Gabinete da Presidência ao Sr. Cláudio Vasque Chumbinho dos Santos, comunica Sessão de julgamento das contas relativas aos exercícios de 2019 e 2020. Fim do Expediente, o Sr.



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente, solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a Leitura da **ORDEM DO DIA e em seguida passou à votação:** Parecer Contrário da Comissão de Finanças e Orçamento através do Projeto de Resolução nº 002/2021 em desacordo ao Parecer Prévio Favorável com Ressalvas, determinações e recomendações exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Processo TCE/RJ 211.099-2/20 às contas do Governo do Município de São Pedro da Aldeia de responsabilidade do Prefeito Claudio Vasque Chumbinho dos Santos referente ao exercício de 2019. De acordo com o Artigo 175, Inciso II, Parágrafo 4º, Alínea c do Regimento Interno desta Casa, o Sr. Presidente convidou nominalmente cada Vereador a declarar o seu voto. Fim da votação foi o **Parecer Contrário da Comissão de Finanças e Orçamento Rejeitado** por Sete Votos a Três dos Vereadores Márcio Soares, Mislene Conceição e Professor Jean Pierre os quais declararam os seus votos favoráveis ao parecer e justificaram enumerando seus motivos para não aprovarem as Contas de 2019 do Prefeito Cláudio Chumbinho. O Senhor Presidente declarou aprovadas as contas do Prefeito Cláudio Vasque Chumbinho dos Santos relativa ao exercício de 2019. Em Seguida passou à votação do **Parecer Favorável em separado dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento** através do Projeto de Resolução nº 061/2022 em acordo com o Parecer Prévio Favorável com ressalvas, determinações e recomendações exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Processo T.C.E/RJ 207.953-4/2021 às Contas do Governo do Município de São Pedro da Aldeia de responsabilidade do Prefeito Cláudio Vasque Chumbinho dos Santos referente ao exercício de 2020. Após os Senhores Vereadores declararem os seus votos nominalmente foi o Parecer **Aprovado** por Sete Votos a três dos Vereadores Mislene, Márcio e Jean Pierre que justificaram os seus votos contrários ao parecer. Fim da Votação o Sr. Presidente declarou Aprovadas as contas do Prefeito Cláudio Vasque Chumbinho dos Santos relativas ao exercício de 2020. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o Vereador Franklin da Escolinha falou do falecimento do funcionário desta Casa Sr. Robson sugerindo uma Moção de Pesar aos familiares. Com a palavra o Sr. Presidente fez um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Robson e em seguida fez a entrega de uma flor para a Vereadora Mislene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher comemorado no dia 08 de março. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Ordinária para 3ª Feira, 14 de março, às 11h00 e comunicou que as contas do Prefeito Carlos Fábio do exercício financeiro de 2021 será votada nesta data. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Sr Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 09 de março de 2023.

XX

**Vereador Denilson de Souza Guimarães**  
**-Presidente-**

**Vereador Franklin R. C. de Moraes**  
**- Vice Presidente -**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza**  
**-1º Secretário-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos**  
**-2ª Secretária -**

